



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3471 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

CONVOCA PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 433 de 13/11/2001;

RESOLVE

I – É CONVOCADO a partir de 03/02/2020, o Servidor Público Municipal ANDREIA HENDGES BRAVOSI, matrícula funcional nº 238, de função Professor, carga horária de 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por mais 10 (dez) horas semanais, na organização do início do ano letivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Barra Funda.

II - Em decorrência do disposto no inciso anterior, conceder-lhe o equivalente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a data de 28/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração